



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS**





COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

Sumário

1- Introdução.....	3
2- Definição de LGPD.....	4
3- Bases legais da LGPD.....	5
4- Aplicação da Política.....	6
4- Aplicação da Política.....	7
5- DPO.....	8
6- Controlador/Operador.....	9
7- Matriz de Riscos	10
7- Matriz de Riscos.....	11
8- RIPD(Relatório de Impacto de Proteção de dados).....	12

1. Introdução



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

A sua privacidade é muito importante para nós. Desenvolvemos esta Política Global de Proteção de Dados para que você entenda como coletamos, usamos, armazenamos, compartilhamos, transmitimos, transferimos ou tratamos, seus dados pessoais.

Esta Política Global de Proteção de Dados descreve as medidas que tomamos para garantir a proteção de seus dados pessoais. (Lei n.º 13.709 14/08/2018)

A Lei 13.709/2018 mais conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabeleceu regras para o tratamento de dados pessoais realizados por empresas de qualquer tipo, a legislação é de extrema importância para que as empresas tenham maior cuidado com um tipo de ativo que vem se tornando cada vez mais valioso: os dados pessoais.

O Programa de Compliance da **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** reflete sua cultura de integridade, associada à importância atribuída ao cumprimento da legislação aplicável às atividades desenvolvidas pela empresa do grupo. A **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** tem como um de seus valores a manutenção do sigilo e proteção dos dados que são confiados às empresas do Grupo no exercício de suas atividades.

Tais dados incluem nomes, CPF's, endereços, dados de valores de abastecimentos, lubrificantes e demais produtos que são comercializados no posto de combustível, e dados diversos de seus funcionários e ex-funcionários. O objetivo desta Política é informar os nossos clientes que sejam pessoa natural conforme regulamentado na LGPD, sobre a forma como as informações devem ser coletadas, bem como se dará seu armazenamento e tratamento. Para isso, serão verificados padrões éticos e morais, bem como as orientações emanadas pela Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD").





COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

2. Definições da LGPD

Pessoa Natural	Para o ramo do Direito Civil, pessoa natural é o próprio ser humano dotado de capacidade. É o sujeito provido de direitos e obrigações a partir de seu nascimento com vida, de acordo com o artigo 2º do Código Civil. Todo ser humano, dessa forma, recebe a denominação de pessoa natural para ser intitulado como sujeito de direito. Importante destacar que o termo "pessoa natural" pode ser substituído pelo termo "pessoa física";
Dado Pessoal	Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável
Dado Pessoal Sensível	Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
Dado Anonimizado	Dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
Controlador	Pessoa Natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
Operador	Pessoa natural de jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
Encarregado	Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
Anonimização	Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
RIPD	Relatório e Impacto à proteção de dados pessoais
Transferência Internacional de dados	Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o pai seja membro;
Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional.

Outras definições não relacionadas aqui, serão oportunamente abordadas ao longo desta Política de Proteção de Dados.





COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

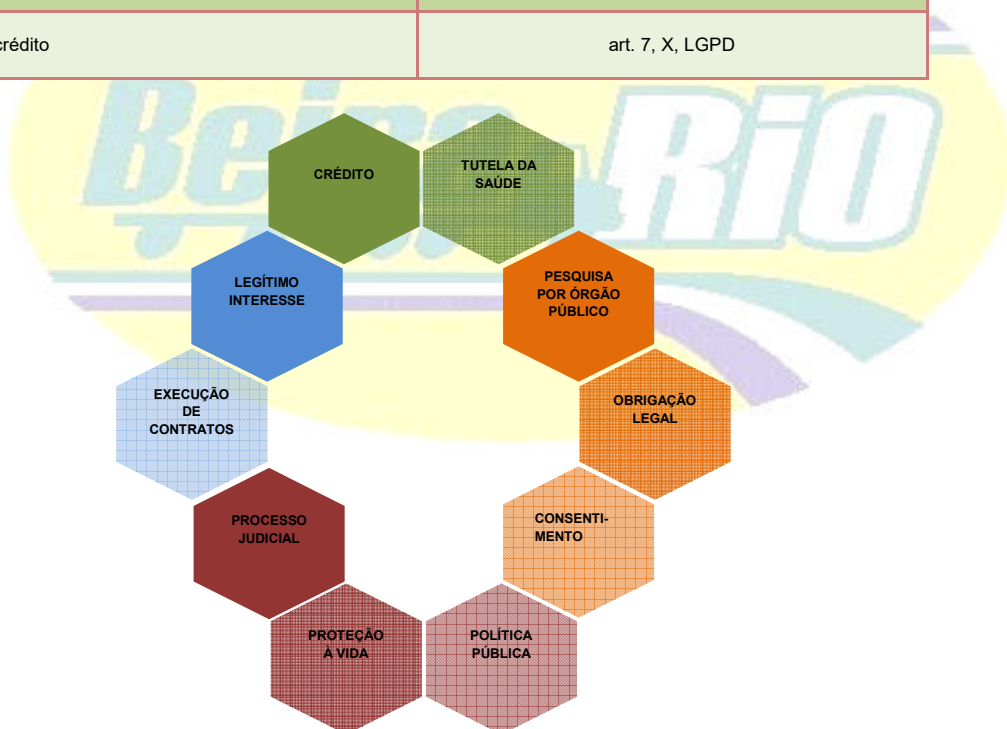
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

3. Bases legais da LGPD

As bases legais da LGPD, ou seja, os requisitos de tratamento de dados estabelecidos na Lei são estabelecidos no art. 7, são:

Hipóteses de tratamento de dados	Bases Legais
Consentimento do titular	art. 7, I, LGPD
Legítimo Interesse	art. 7, IX, LGPD
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	art. 7, II, LGPD
Tratamento pela administração pública	art. 7, III, LGPD
Realização de estudos e de pesquisas	art. 7, IV, LGPD
Execução ou preparação contratual	art. 7, V, LGPD
Exercício regular de direitos	art. 7, VI, LGPD
Proteção da vida e da incolumidade física	art. 7, VII, LGPD
Tutela de saúde do titular	art. 7, VIII, LGPD
Proteção de crédito	art. 7, X, LGPD





COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

4. Aplicação da Política (LGPD)

Clientes/Colaboradores: todas as pessoas, físicas ou jurídicas, afetadas pelas atividades desenvolvidas pela empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, sejam eles funcionários, fornecedores, ou terceiros de alguma forma envolvidos nas referidas atividades.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, empresa o seguimento de COMÉCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, com sede cidade de São Gonçalo do Abaeté/MG.

Dados pessoais sensíveis: São informações pessoais que identificam um brasileiro ou brasileira, assim como os dados pessoais, mas essa categoria especial de informação diz respeito a dados que podem ocasionar discriminação. A LGPD determina que os dados sensíveis são aqueles sobre origem racial ou étnica, religião, opinião política, filiação sindical, a organização religiosa, filosófica ou político, dados de saúde, informações de vida sexual, dados genéticos ou biométricos. Esses dados recebem uma proteção especial da lei e só podem ser tratados em situações muito específicas e somente se a empresa possuir fortes justificativas para tal.

O que são dados pessoais: São informações que podem identificar um brasileiro ou brasileira, chamados pela lei de titulares de dados pessoais. Essas informações podem, ao serem analisados sozinhos ou em conjunto com outras informações, identificar quem é o dono desses dados pessoais. Assim, são informações que podem individualizar uma pessoa. Exemplos de dados pessoais são: Nome, CPF, endereço de e-mail, data de nascimento etc.

Titulares de dados pessoais: Titulares de dados pessoais são todas as pessoas que possuem suas informações nos bancos de dados de empresas brasileiras. Isso significa que as empresas não podem tomar decisões com esses dados pessoais sem consultar seus verdadeiros donos, os titulares.

Quem deverá respeitar a LGPD: A LGPD deve ser observada por toda pessoa física (brasileiro e brasileira) ou pessoa jurídica (empresas) que tratem de dados pessoais para fins comerciais. A lei deve ser respeitada inclusive pelo governo.

Exclusão de dados mediante solicitação: Em alguns casos as empresas deverão respeitar a solicitação dos clientes e excluir essas informações. Contudo, a LGPD permite a manutenção de dados pessoais, para a execução de um contrato firmado ou o cumprimento de uma obrigação legal. Nestes casos a exclusão não deverá ser efetuada, devendo o cliente ser comunicado formalmente dos motivos da negativa apresentada.

Quem fiscalizará o atendimento das premissas legais: A LGPD tem como órgão regulamentador e fiscalizador a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) que irá avaliar os processos de tratamento de dados, estabelecer parâmetros de fiscalização e regulamentos de conformidade. Contudo, ressaltamos que o próprio mercado passará a fiscalizar os parceiros comerciais, avaliando se esses estão em conformidade com a LGPD, pois poderão ser punidas pela lei caso exista uma relação comercial com empresas que não observem os requisitos de proteção de dados.

Tratamento de dados pessoais: Tratamento é entendido como todo tipo de ação/manipulação de dados pessoais. A LGPD traz várias possibilidades que podem ser entendidas como tratamento de dados pessoais, mas as ações mais clássicas são a coleta, transferência, criação de perfil de consumo ou de preferências, armazenamento para cadastro etc. As demais ações tidas como tratamento pela LGPD estão no inciso X do art. 5º da lei.

A LGPD só protege dados pessoais coletados de forma eletrônica: Não. A lei brasileira é voltada para proteger todos os dados pessoais, estejam eles em mídias eletrônicas ou em mídias físicas, como em formulários de papel.

Lealdade, justiça e transparência

A **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** não coleta ou processa dados pessoais sem ter uma razão legal para fazê-lo. Os dados pessoais são coletados para fins específicos, explícitos e legítimos e não são processados de maneira incompatível com esses propósitos, exemplo nos casos de emissão de NFce (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica) ou NFe (Nota Fiscal Eletrônica), ou a coleta de dados para atendimento das mais diversas obrigações trabalhistas.

Coleta de dados pessoais

Dadas às especificidades da atividade, e aos ritos legais exigidos, faz-se necessário a coleta e armazenamento de dados pessoais para atendimento as rotinas de contratação de funcionários, e coleta de dados para emissão dos documentos fiscais exigidos pela legislação atual, de modo que os documentos gerados possam ser concluídos e autorizados pelos órgãos do Governo, responsáveis por esta tarefa. Bem como faz-se necessário a coleta dos mais variados dados para atendimento à legislação trabalhista, no que se refere aos empregados vinculados à empresa, bem como a qualquer terceiro que lhe venha prestar serviços devidamente regulamentados ou que tenham acolhida na legislação atual.



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

Armazenamento de dados pessoais

Os dados serão armazenados em programa específico para tal finalidade, serão tratados com o rigor estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados, sendo única e exclusivamente para o fim a que se destinam, sendo vedada a venda ou distribuição gratuita, bem como o compartilhamento de tais informações de modo a ferir o disposto na LGPD, devendo ser empregado os meios necessários para assegurar e preservar a integridade dos mesmos. Fazendo-se uso de backup's por meio dos meios necessários, bem como o emprego dos recursos de segurança necessários, para inibir ou evitar o vazamento, compartilhamento, ou divulgação dos mesmos.





COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

5. DPO

DPO (Data Protection Officer): A Comercial Beira Rio Ltda, na pessoa de seu sócio-gerente, Mucio Zucconi atuará com afincos de forma a mitigar toda e qualquer necessidade de ajuste à aplicabilidade à **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)** de forma plena, promovendo o uso de ferramentas e segurança de qualidade reconhecida no mercado, que venham garantir a proteção aos dados. Bem como promover a divulgação e orientações entre seus funcionários ou colaboradores da importância de se observar as premissas relacionadas à proteção aos dados pessoais coletados no dia-a-dia para atendimento de suas atividades os quais são uma exigência legal para prestação dos serviços, cabendo-lhe o papel de lidar com os direitos do titular de dados, recebendo, por exemplo, denúncias referentes ao uso de dados pessoais, ao mesmo tempo que estabelece uma relação com a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados). Como representante da organização para assuntos relacionados à proteção de dados pessoais, o DPO tem como principais atribuições a gestão das solicitações tanto de titulares de dados como das autoridades governamentais, além de monitorar os processos que envolvem tratamentos de dados na empresa de forma a garantir que os princípios da lei sejam cumpridos.





COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

6. Controlador/Operador

A **Comercial Beira Rio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. sob n.º 16.883.860/0001-50 atuará como **controlador e operador** no tratamento de dados, conforme artigo 5º da LGPD, e conforme previsto na forma a lei, cabendo-lhe definir: quais dados serão coletados e por qual meio, qual é a finalidade do tratamento, políticas de retenção de dados e quais serão os receptores deste dado. Conforme previsto no artigo 48 o controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, sendo a natureza dos titulares já previsto na LGPD. A comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido pela autoridade nacional, e deverá mencionar, no mínimo:

- I - a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- II - as informações sobre os titulares envolvidos;
- III - a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- IV - os riscos relacionados ao incidente;
- V - os motivos de demora, no caso da comunicação não ter sido imediata;
- VI - as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os danos decorrentes do fato.

O controlador e operador, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

§ 1º Ao estabelecer regras de boas práticas, o controlador e o operador levarão em consideração, em relação ao tratamento e aos dados, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e a gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular.

§ 2º Na aplicação dos princípios indicados nos incisos VII e VIII do caput do art. 6º desta Lei, o controlador, observados a estrutura, a escala e o volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados e a probabilidade e a gravidade dos danos para os titulares dos dados, poderá:

I – Implementar o programa de governança em privacidade que, no mínimo:

- a) demonstre o comprometimento do controlador em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
- b) seja aplicável a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob seu controle, independentemente do modo como se realizou sua coleta;
- c) seja adaptado à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados;
- d) estabeleça políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;
- e) tenha o objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação do titular;
- f) esteja integrado a sua estrutura geral de governança e estabeleça e aplique mecanismos de supervisão internos e externos;
- g) conte com planos de resposta a incidentes e remediação; e
- h) seja atualizado constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;

II - demonstrar a efetividade de seu programa de governança em privacidade quando apropriado e, em especial, a pedido da autoridade nacional ou de outra entidade responsável por promover o cumprimento de boas práticas ou códigos de conduta, os quais, de forma independente, promovam o cumprimento desta Lei.



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

7. Matriz de risco

Manter medidas técnicas de segurança visando evitar, neutralizar ou mitigar os riscos identificados. Promover testes de detecção e prevenção de penetração, a serem realizados regularmente nos sistemas de TI, no caso de eventuais violações, além da adoção de salvaguardas que evitem, neutralizem ou mitiguem riscos, considerando não só a segurança cibernética (rede, sistemas, dados), mas também a segurança física, relacionadas aos dispositivos, tudo adequado à complexidade das operações e a infraestrutura da organização. Caso uma falha/vulnerabilidade seja descoberta, ela deve ser classificada e um plano de ação deve ser imediatamente proposto. O acesso aos dados pessoais, serão restritos àqueles colaboradores ou terceiros com necessidade legítima. Para tanto, controles adicionando, modificando ou até mesmo excluindo perfis de usuários, garantindo ainda que o acesso seja autorizado por alguém com nível apropriado de autoridade para autenticá-los, segregando funções de modo a evitar que possam existir conflitos ou que se aumente o risco de segurança ou de privacidade.

	Riscos	Ações mitigadoras
1	Falha no processo de divulgação e/ou orientação dos colaboradores quanto aos fundamentos ou princípio regulatórios norteados pela Lei Geral de Proteção de dados - LGPD	Promoção de ações orientativas, quanto as regras envolvendo dados pessoais, sejam estes sensíveis ou não.
2	Falha no monitoramento da execução das ferramentas de proteção, ou necessidade de atualização das mesmas.	Promoção de ações que possam mitigar a ocorrência, desde reports à(s) empresa(s) desenvolvedora(s) da(s) solução(ões) aplicada(s), como treinamento aos usuários, e avaliação de substituição da solução aplicada.
3	Vazamento de dados de titulares, causado por falta de diligência de profissionais internos, ocasionando sanções administrativas.	(1ª) Adoção de políticas, manuais e instruções de trabalho; (2ª) programas de conscientização e treinamento, além de sanções previstas na legislação atual.
4	Falha ocasionada por acesso indevido às mídias físicas de backup's	Mídias físicas deverão conter backup's compactados com recursos de criptografia Advanced Encryption Standard (AES).
5	Descumprimento da LGPD, causado por disponibilização de dados pessoais sem a anonimização dos mesmos.	(1ª) Identificação de dados pessoais sujeitos à anonimização ou pseudo-anonimização; (2ª) utilização de meios técnicos razoáveis para anonimização de dados (art. 12, §1º, LGPD). Aplicação e meios que dificulte e torne inviável ou impraticável a reversão da anonimização dos dados.



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

6	Descumprimento da LGPD, causado por inexistência de estrutura física e tecnológica para processamento e/ou tratamento dados dos titulares, ocasionando sanções administrativas.	Disponibilização de pessoas, processos e tecnologia (interna ou externamente)
7	Descumprimento da LGPD, causado por inexistência de estrutura física e tecnológica para processamento e/ou tratamento dados dos titulares, ocasionando sanções administrativas.	Disponibilização de pessoas, processos e tecnologia (interna ou externamente)
8	Vazamento de dados de titulares, causado por ataques cibernéticos, ocasionando sanções administrativas.	(1º) Aplicação da Política de Segurança da Informação; (2º) monitoramento dos ambientes passíveis de ataques cibernéticos; (3º) adoção de mecanismos para controle de tráfego interno e externo, bem como acesso de dados (firewall, proxy, antivírus etc.); (4º) avaliações periódicas (varredura ou outra).





COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rev 1.0 08/09/2023

7. RIPD (Relatório de Impacto de Proteção de dados)

Artigo 5º da LGP - XVII - documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que pode, gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

ISO/IEC 29134:2017 - processo geral de identificação, análise, avaliação, consultoria, comunicação e planejamento do tratamento de possíveis impactos na privacidade com relação ao processamento de informações de identificação pessoal, enquadradas na estrutura mais ampla de gerenciamento de riscos de uma organização.

